



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 181/2017



INDICAMOS A AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO.

PROFESSORA SILVANA - PTB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Devanil Aparecido Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de aquisição de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias do Município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias trabalham ajudando na elaboração, implantação e avaliação dos planos de ação local de saúde, orientando e acompanhando as famílias. Eles ainda atuam prevenindo e ajudando no combate de doenças que podem causar epidemias, como dengue, zika e chikungunya;

Considerando que, com o benefício ofertado por esta ferramenta, na hora que eles estiverem visitando uma casa ou uma rua, de forma on-line eles poderão fazer o cadastramento da situação das famílias do ponto de vista da saúde e a situação das ruas do ponto de vista do saneamento básico;

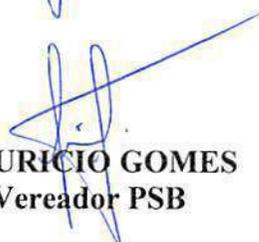
Considerando que, com a utilização deste equipamento, será proporcionada grande celeridade nos trabalhos dos agentes ora mencionados, uma vez que não terão o retrabalho de fazer o registro dos dados na unidade de saúde, quando retornarem das ruas.

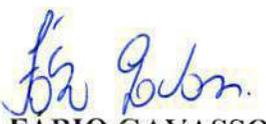
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 07 de abril de 2017.


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB


FABIO GAVASSO
Vereador PSB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR